ANTONIA JOSELINA CAETANO SILVA:23337 Certificado em 07/12/2018 19:35:43 Local: TJERJ

*** DGJUR - SECRETARIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

---

001. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0065691-29.2018.8.19.0000 Assunto: Mandato / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 25 VARA CIVEL Ação: 0373601-12.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00676727 - IMPETRANTE: EDILSON MACIEL DE OLIVEIRA ADVOGADO: PAULO MENDES DE OLIVEIRA OAB/RJ-159387 IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL **Relator: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Intime-se o impetrante para trazer aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, o seu último comprovante de renda, assim como a sua última Declara do Imposto de Renda, nos termos do artigo 99, § 2º, do CPC.

002. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0066399-79.2018.8.19.0000 Assunto: Icms- Outros / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2018.00684104 - IMPETRANTE: LOGOPLASTE BRASIL LTDA ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA OAB/RJ-075970 ADVOGADO: YAN DUTRA MOLINA OAB/RJ-099350 IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Fls. 81 (index 81) À impetrante para regularizar as custas processuais.

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0065845-47.2018.8.19.0000 Assunto: Cobrança de Quantia Indevida / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: NOVA IGUACU 3 VARA CIVEL Ação: 0079585-55.2018.8.19.0038 Protocolo: 3204/2018.00678660 - AGTE: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: FLÁVIO CAUTIERO HORTA JARDIM JÚNIOR OAB/RJ-115134 AGDO: THEREZINHA GAMA PEREIRA ADVOGADO: ANDERSON DE SOUSA BRASILEIRO OAB/RJ-108651 ADVOGADO: ANDRESSA BRITO DE OLIVEIRA OAB/RJ-203514 **Relator: DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES** DESPACHO: Fl. 16 - Mantenho a decisão por seus próprios fundamentos. Aguarde-se o prazo para apresentação de contrarrazões.

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067287-48.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: NOVA FRIBURGO 3 VARA CIVEL Ação: 0003153-86.2004.8.19.0037 Protocolo: 3204/2018.00693144 - AGTE: FLAVIA MARQUES FARIAS ADVOGADO: FLAVIA MARQUES FARIAS OAB/RJ-120149 AGDO: DALTRO DA SILVA RAMOS REP/P/S/CURADOR ANTONIO RAMOS ADVOGADO: ANTONIO LOURIVAL DE OLIVEIRA OAB/RJ-130489 **Relator: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES** Funciona: Ministério Público DESPACHO: 1 - (...) 2 - Inicialmente, indefiro o pedido de antecipação da tutela recursal (artigo 1.019, I, do CPC), por não vislumbrar risco de dano para a agravante em aguardar o julgamento do presente recurso, e por entender que, para exame da probabilidade do direito, deve a recorrente trazer aos autos deste agravo as cópias de fls. 920 a 932, a fim de que este juízo possa ter conhecimento das peças processuais porventura apresentadas pelas partes após a formulação do pedido de reserva e expedição de mandado de pagamento (fls. 918/919 dos autos principais). (...) 3 - Solicitem-se informações ao Juiz da causa. 4 - Intime-se o agravado para, querendo, responder ao recurso. 5 - Dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça. 6 - Após, voltem os autos conclusos.

005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0068454-03.2018.8.19.0000 Assunto: Administração / Condomínio em Edifício / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 3 VARA CIVEL Ação: 0022932-73.2016.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00705201 - AGTE: MAURO ARKADER AGTE: MONICA TEIXEIRA FARIA GUIMARÃES ARKADER AGTE: NATACHA TEIXEIRA FARIA AGTE: BRENO TEIXEIRA FARIA ARKADER ADVOGADO: MÔNICA TEIXEIRA FARIA GUIMARÃES ARKADER OAB/RJ-063458 AGDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LES JARDINS DE MONTE CARLO ADVOGADO: LIDIA THOMAZ FERREIRA DA COSTA OAB/RJ-086436 **Relator: DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES** DESPACHO: Diante do certificado às fls. 36 acerca do não recolhimento da GRERJ eletrônica, intimem-se os agravantes para que efetuem o recolhimento em dobro, no prazo de 5 (cinco dias), na forma do artigo 1007 §4º do CPC/2015, sob pena de deserção.

id: 3154688

*** DGJUR - SECRETARIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

---

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0057325-98.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: MEIER REGIONAL 3 VARA CIVEL Ação: 0007336-28.2011.8.19.0208 Protocolo: 3204/2018.00587026 - AGTE: VANIA ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA ADVOGADO: PAULO CESAR DE CARVALHO PINHEIRO OAB/RJ-052810 AGDO: JULIANA CASTRO DE FREITAS ADVOGADO: CLAUDIA RODRIGUES RIBEIRO OAB/RJ-160720 **Relator: JDS. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO** DECISÃO: (...) Pelo exposto, DEIXO DE CONHECER o recurso.

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067317-83.2018.8.19.0000 Assunto: Enriquecimento ilícito / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: NATIVIDADE VARA UNICA Ação: 0000189-38.2018.8.19.0035 Protocolo: 3204/2018.00692759 - AGTE: MARCELO DE PINHO POUBEL ADVOGADO: ESTELA FERREIRA CAVALHEIRO OAB/RJ-196289 ADVOGADO: JULIO VERISSIMO BENVINDO DO NASCIMENTO OAB/RJ-160156 AGDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: JDS. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Assim, indefiro a tutela antecipada recursal, já que, no âmbito de uma análise cognitiva sumária, não estão presentes os requisitos do art. 1.019, I do NCPC. Intime(m)-se o(a)(s) agravado(a)(s) para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias (art. 1.019, II, NCPC). Após, a Procuradoria de Justiça. Cumpridos os itens acima, voltem-me conclusos.